



NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 03

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.615 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

24 de 04 de 2012
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.822,09 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 23.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinadoR\$ 7.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 480,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 1.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter a Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras despesas variáveisR\$ 4.842,09

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 23.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e lazer

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 5.288,37

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.788,67

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 902,96





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 1.000,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manter a Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 4.842,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de abril de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

